

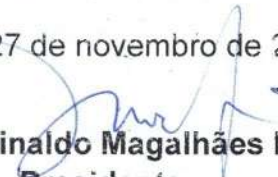
# Ata da Assembleia Geral Ordinária da Amorville – Associação de Moradores do Condomínio Ville de Montagne

**Data:** 27 de novembro de 2025 **Formato:** Híbrido (presencial e virtual)

A Assembleia Geral Ordinária da Amorville teve início às 19h30 do dia 27 de novembro de 2025, em segunda chamada. **Reinaldo Magalhães Redorat** (1/65) apresentou-se como candidato e, não havendo objeções, foi eleito por aclamação, assumindo imediatamente a presidência da mesa. Em seguida, foi escolhida para secretariar os trabalhos a **Sra. Jane Blandina**, (22/3), também por aclamação. O presidente propôs a dispensa da leitura integral do edital de convocação, procedendo apenas à leitura dos itens da pauta, proposta aceita pelos presentes, **sendo a pauta composta pela deliberação sobre a forma de acesso ao Ville, conforme a Lei Complementar nº 104/2025, pela deliberação sobre o padrão das placas de identificação dos endereços, pela deliberação sobre a criação de comissão para elaboração do estatuto e do regimento interno e por assuntos gerais.** Iniciada a discussão do primeiro item da pauta, foram prestados esclarecimentos pela diretoria e por assessoria jurídica convidada, sendo informado que, nos termos da Lei Complementar nº 104/2025, **o Ville não se enquadra como loteamento fechado, sendo juridicamente possível apenas a opção entre acesso aberto ou acesso controlado, bem como que a legislação é considerada autoaplicável quanto a esse ponto, não havendo necessidade de aguardar decreto regulamentador para início do processo de manifestação dos associados.** Diversos associados se manifestaram, havendo amplo debate, com predominância de posicionamentos favoráveis à manutenção do acesso controlado, especialmente em razão da segurança e da preservação do valor patrimonial dos imóveis, bem como manifestações no sentido da necessidade de ampla divulgação das informações e mobilização da comunidade para alcance do quórum legal. **Após os debates, deliberou-se, por 37 votos a favor e 3 abstenções, dando início ao prazo de até noventa dias para o processo formal de manifestação dos associados quanto à forma de acesso ao Ville para fins de coleta das manifestações dos associados, devendo cada associado optar entre a manutenção do acesso controlado ou a adoção do acesso aberto.** Ficou definido que a manifestação poderá ocorrer presencialmente, mediante assinatura em lista física disponibilizada pela administração na sede da Amorville, ou virtualmente, por meio de sistema eletrônico oficial da administração condominial, com autenticação do proprietário, não sendo exigida adimplência para fins de apuração do quórum legal de cinquenta por cento mais um dos associados, conforme entendimento jurídico apresentado. **Deliberou-se ainda que os demais itens da pauta ficarão para apreciação em assembleia futura, após o encerramento do processo de votação do item referente à forma de acesso,** prazo estabelecido de até 25/02/2026. Nada mais havendo a tratar naquele momento, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e deu por encerrada a Assembleia, e para constar, eu, Jane Blandina, Secretária da Assembleia, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente da mesa e por quem mais assim desejar. Foram apuradas 39 assinaturas presenciais havendo apenas uma procuração.

Para assistir à transmissão na íntegra da Assembleia, acesse o link: <https://www.youtube.com/watch?v=40ObU3573Gc&t=2939s>

Brasília (DF), 27 de novembro de 2025.

  
Reinaldo Magalhães Redorat  
Presidente

  
Jane Blandina da Costa  
Secretária

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

192666

Registro de Pessoas Jurídicas